



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de1

A todos os Clubes e Associações Filiadas

Lisboa, 22 de Fevereiro de 1999

CIRCULAR Nº 05/99

LISTAGEM DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MÉTODOS DE DOPPING 1999

Nos termos do disposto no artigo 3º nº 1 do Regulamento de Controlo Antidopagem, junto se envia Listagem de Substâncias Proibidas e Métodos de Dopping 1999.

Enviamos ainda ficha de prescrição média, que os visados deverão remeter à Direcção de Serviços de Medicina Desportiva, se pretenderem via Federação, no caso de se encontrarem a consumir substâncias constantes na lista agora remetida.

Para informação de todos os sócios do Clube, muito agradecemos que fossa dada a devida publicidade aos documentos supramencionados.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral